

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DOIVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:  
protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br  
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR  
CNPJ: 02.088.628/0001-16

### PORTARIA Nº 017/2022

**SÚMULA:** Designa Tesoureiro na Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

O Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí- Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE


Art. 1º - Designar o 1º secretário da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli CPF 065.445.479-56, como responsável pela tesouraria da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí- Estado do Paraná, podendo praticar todos os atos inerentes ao cargo de tesoureiro, inclusive assinar os documentos e transferências financeiras e demais procedimentos bancários em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal.

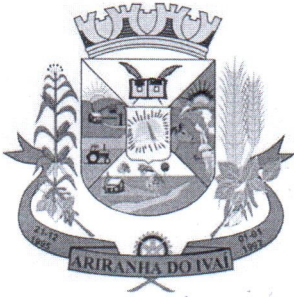
**Parágrafo Único:** A atribuição definida no art. 1º desta Portaria não será remunerada.

Art.2º - A designação do primeiro secretário ter a função de tesoureiro está amparada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no artigo 62 inciso X.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 001/2021 de 05/01/2021, publicada em 05/01/2021, e dição 1617, página 16.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
\_\_\_\_\_  
Idemar José Beleti  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.099 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022.

### PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 017/2022

**SÚMULA:** Designa Tesoureiro na Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

O Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí- Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar o 1º secretário da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli CPF 065.445.479-56, como responsável pela tesouraria da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí- Estado do Paraná, podendo praticar todos os atos inerentes ao cargo de tesoureiro, inclusive assinar os documentos e transferências financeiras e demais procedimentos bancários em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único:** A atribuição definida no art. 1º desta Portaria não será remunerada.

Art.2º - A designação do primeiro secretário ter a função de tesoureiro está amparada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no artigo 62 inciso X.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 001/2021 de 05/01/2021, publicada em 05/01/2021, e dição 1617, página 16.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

---

Idemar José Beleti  
Presidente